



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000159/2021
Processo: 9131-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 159/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Institui o cadastro municipal de protetores e cuidadores individuais de animais em situação de abandono ou risco no Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Conforme justificativa o objetivo da proposição é assegurar o devido reconhecimento aos protetores e cuidadores de animais, pois através da oficialização do cadastro dessas pessoas será possível uma maior organização, facilitando acesso aos programas públicos, como, castração, vacinação e os cuidados necessários destinados ao bem estar animal.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL